

ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Rua Prudêncio Furtado, 16 - Fone 634-1246
CEP 62350-000 - UBAJARA-Ce

LEI Nº 539, DE 16 DE MAIO DE 1997

Dispõe sobre denominação de rua no Bairro Vila Nova e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 71, item I, da Lei Orgânica do Município,

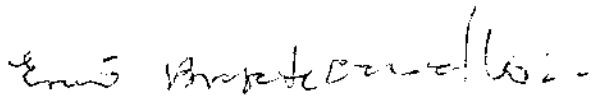
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Araújo Gomes, uma Rua Projetada no Bairro Vila Nova - Ubajara - Ce.

Art. 2º - A referida rua está situada por trás do final da Av. Monsenhor Gonçalo Eufrásio, neste Município, tendo início no Sítio Boa Vista, de propriedade do senhor Joaquim Fernandes de Sousa e termina no Sítio Olho D'agua, de propriedade do referido agraciado.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubajara, 20 de maio de 1997


ÊNIO BRAGA DE CARVALHO
- Prefeito Municipal -

LEI539.doc